



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 270/2023

Altera o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 228/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 228, de 27 de julho de 2023.


RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 228, de 27 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os participantes designados nos art. 1º e 2º farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, sendo que no período de 18 a 21 de setembro de 2023, aplica-se o inciso III do art. 6º da Resolução Cofen nº 701/2022.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 05/09/2023 16:16:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário